



Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta. CEP 84200-000 –(043)3535-9400. CNPJ nº 76.710.900/0001-38
senjur@jaguariaiva.pr.gov.br/ juridico @jaguariaiva, pr.go.br

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 119/2023
Pregão Eletrônico n.º 53/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1176/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariáiva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.071.210/0001-21, com sede na Rua Nestor Guimarães, 111, Bairro Estrela, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 002.066.727-21, residente na cidade de Ponta Grossa/PR, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Lei 14.133/2023, ainda, nos termos do que consta no processo 119/2023, bem como protocolo geral 8614/2025, adita-se o contrato principal para fins da:

- prorrogação da vigência contratual que passará a contar a partir de 12/07/2025 até 12/07/2026.
- O valor global contratual para os 12 meses é de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais).
- O recurso orçamentário para pagamento das obrigações do objeto é especificado na indicação contábil 120/2025, de fls. 254.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura deste termo, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 01 de julho de 2025.
JOSE
SLOBODA:5293330098
2
Assinado de forma digital por
JOSE SLOBODA:52933300982
Dados: 2025.07.08 17:21:52
-03'00'

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
José Sloboda – Prefeito
Contratante

CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA EPP
Contratado

Assinado de forma digital por
MARCELO VALLADÃO FERREIRA
DE CARVALHO:00206672721
Dados: 2025.07.04 08:33:46 -03'00'
Assinado de forma digital por
MARLUS BARBOSA
PEREIRA:90014073900
Dados: 2025.07.04 12:01:03 -03'00'
Marlus Barbosa Pereira
Secretario Municipal de Saúde